

# 1. Como usar o GOV.BR

A plataforma GOV.BR é um serviço público de identificação e autenticação digital fornecido pelo Governo Federal, e **está disponível para uso por empresas privadas** por meio do **Serviço de Identidade Digital (Conecta GOV.BR / Login Único)**.

---

## 2. Precisa avisar o governo?

**Sim, para integrar oficialmente.**

Atenção: para utilizar o GOV.BR dentro da sua plataforma — de forma legal e técnica — você **precisa se integrar oficialmente ao sistema via API**, pois é necessária:

- **criação de credenciais de acesso,**
- **autorização do governo,**
- **uso da API de autenticação,**
- **termos de uso assinados,**
- **testes em ambiente de homologação,**
- **aprovação para entrar em produção.**

Isso é obrigatório porque o GOV.BR precisa garantir **segurança, LGPD, rastreabilidade e responsabilidade da plataforma que está usando seus serviços**.

---

## 3. O que você NÃO pode fazer

Você **não pode**:

- Tentar usar o GOV.BR **sem integração oficial**.
- Colocar links ou telas que **parecem integração** sem realmente estar autorizado.
- Coletar dados que pertencem ao GOV.BR sem permissão.

Isso seria considerado **uso indevido de serviço público**.

Mas você pode **colocar vídeos, tutoriais, explicações e links oficiais**, porque isso é apenas conteúdo informativo — totalmente permitido.

---

## 4. O que você PODE fazer sem pedir autorização

Totalmente permitido:

- Usar vídeos oficiais ensinando a usar o GOV.BR.
- Colocar links públicos do governo para criar conta, fazer assinatura digital, etc.
- Orientar o usuário a assinar documentos via GOV.BR.
- Solicitar que o usuário faça a autenticação diretamente pelo app ou site gov.br e depois envie o documento assinado para sua plataforma.

Isso é sempre permitido.

---

## 5. Resumo objetivo

**Sim, você pode usar o GOV.BR na sua plataforma.**

**Não, você não pode integrar o GOV.BR sem informar o governo.**

**Sim, você pode usar conteúdo e links públicos sem qualquer restrição.**

---

## 1. FLUXO TÉCNICO DE INTEGRAÇÃO OFICIAL COM O GOV.BR

Processo real exigido pelo governo para integrar o “Login Único / Identidade Digital”.

### 1.1. Cadastro da empresa no sistema do governo

Você deve se cadastrar no **Conecta GOV.BR (antigo Serviços Digitais)**:

- Cadastrar CNPJ e responsável legal.
- Assinar termo de responsabilidade digital via GOV.BR.
- Solicitar habilitação como “provedor de serviço que usará autenticação GOV.BR”.

### 1.2. Solicitação de acesso às APIs

Solicitar acesso ao:

- API de Autenticação (OAuth 2.0)

- API de Dados (se for usar verificação adicional)
- Ambiente de homologação (sandbox)

O governo libera:

- Client ID
- Client Secret
- URIs autorizadas
- Ambiente de teste

### **1.3. Implementação Técnica**

Você precisa implementar:

- Redirecionamento OAuth para login.gov.br
- Retorno com **token JWT**
- Validação de assinatura do token (chaves públicas do GOV.BR)
- Extração segura dos dados mínimos (ID do usuário, nome, CPF — se autorizado)

### **1.4. Testes exigidos**

O governo exige:

- Teste de segurança
- Teste funcional
- Teste de LGPD
- Não armazenamento indevido de dados do GOV.BR
- Verificação de logs e auditoria

### **1.5. Aprovação e produção**

Após os testes:

- Governo autoriza
- Você recebe credenciais de produção
- Integração passa a ser liberada para todos os usuários

---

## **2. TEXTO JURÍDICO PRONTO PARA COLOCAR NA PLATAFORMA**

Texto formal, direto e completamente legal.

## **Cláusula: Integração com o GOV.BR**

A Plataforma Vitrine de Craques utiliza o serviço público de Identidade Digital do Governo Federal (GOV.BR) exclusivamente para fins de autenticação e validação de identidade de seus usuários.

A integração ocorre por meio das APIs oficiais disponibilizadas pelo Governo Federal, respeitando integralmente os Termos de Uso, Políticas de Segurança e diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria de Governo Digital.

A autenticação via GOV.BR não transfere à Plataforma qualquer autoridade governamental, nem cria vínculo institucional com a União, sendo apenas um mecanismo público de identificação eletrônica disponibilizado pelo Estado brasileiro às entidades privadas.

A Plataforma se compromete a utilizar somente os dados estritamente necessários ao processo de autenticação, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), sem armazenamento indevido de informações e sem qualquer forma de tratamento não autorizado.

O usuário declara ciência de que, ao optar pela autenticação via GOV.BR, estará sujeito aos termos e políticas oficiais do Governo Federal, acessíveis em [www.gov.br](http://www.gov.br)

---

## **3. CLÁUSULAS DE LGPD (OBRIGATÓRIAS PARA USO DO GOV.BR)**

### **3.1. Finalidade**

Os dados pessoais obtidos através da autenticação GOV.BR serão utilizados exclusivamente para comprovação de identidade do usuário dentro da Plataforma Vitrine de Craques.

### **3.2. Base Legal**

Tratamento fundamentado na base legal do **art. 7º, V da LGPD:**

“Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular.”

### **3.3. Minimização**

Somente os seguintes dados poderão ser tratados:

- Nome completo
- CPF (apenas para validação, não exibição pública)
- Nível da conta GOV.BR
- E-mail cadastrado
- Identificador único (sub ID)

### **3.4. Armazenamento**

A plataforma não armazenará dados sensíveis ou desnecessários.  
Tokens são descartados após a sessão.

### **3.5. Proibição de compartilhamento indevido**

Nenhum dado obtido via GOV.BR pode ser:

- Compartilhado
  - Vendido
  - Transferido
  - Processado para finalidade diferente
- 

## **4. REQUISITOS DE HOMOLOGAÇÃO (OBRIGATÓRIOS)**

### **4.1. Segurança da Informação**

- Certificado SSL
- Criptografia TLS 1.2+
- Política de senhas internas
- Logs de auditoria
- Controle de acesso com MFA dos administradores

### **4.2. Teste Funcional**

O governo verifica:

- Fluxo OAuth completo
- Callback seguro
- Integração sem quebra
- Tokens não expostos

### **4.3. Teste LGPD**

Verifica:

- Dados mínimos coletados
- Proibição de coleta adicional
- Política de privacidade atualizada
- Consentimento claro quando aplicável

#### **4.4. Termos de Uso assinados**

Obrigatório:

- Termo de Responsabilidade do Gestor
- Termo de Finalidade
- Termo de Conformidade LGPD

Sem assinatura, o governo não libera o ambiente de produção.

---

## **5. RESUMO EXECUTIVO (PARA INVESTIDORES OU DOCUMENTOS)**

A plataforma pode integrar autenticação via GOV.BR de forma totalmente legal, desde que siga o fluxo obrigatório de integração pública. Não é permitida integração sem autorização prévia.

Links informativos e vídeos oficiais do governo podem ser utilizados livremente.